

**Portaria nº 002, de 11 de janeiro de 2024.**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designa os servidores a Sr<sup>a</sup>. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal titular do contrato descrito abaixo e o Sr.<sup>o</sup> **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

| ÍTEM | CONTRATO | FORNECEDOR                        |
|------|----------|-----------------------------------|
| 1    | 002/2024 | JURUÁ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 11 de janeiro de 2024.



**Manrick Gregório Frates Teixeira**  
**PRÉSIDENTE**